



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 027 DE 14 DE maio DE 1.998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 298, L. 10, F. 04, D. 14 05:98
 Hora: 17.10
 O. B. Sousa

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Edis, o Projeto de Lei em anexo, para que depois de analisado seja aprovado por maioria absoluta, tendo em vista tratar-se de um Projeto de doação de uma área que será construída a sede da Associação da Polícia Rodoviária Federal, onde ocorrerá várias reuniões, simpósios e outros eventos inerentes à segurança do trânsito em nossa região.

A Polícia Rodoviária Federal de Barra do Garças, tem prestado relevantes e valorosos serviços à comunidade.

Por outro lado, esta doação tem o cunho específico de beneficiar não só a comunidade barra-garcense, como também a população de todo o Vale do Araguaia, haja vista a área jurisdicional da Polícia Rodoviária Federal.

Assim, é meu desejo que tal matéria seja alvo de uma profunda análise quando de sua tramitação nessa Casa de Leis, cuja aprovação transformar-se-á em mais um objeto a serviço da comunidade.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 14 de maio de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO
 por 11 votos
 25
 04 quatro votos Não
 05
 98



APROVADO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

04 quatro
98
D. Santos

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 14 DE maio DE 1.998.

PROTÓCOLO

CASAS MUNICÍPIAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 298
10 Maio 04 Data 14 05 98

Horas 17:10
B. Sousa

“Autoriza o Prefeito Municipal a doar o terreno que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar o lote de terras com área de 18.197,00 m² (dezoito mil, cento e noventa e sete metros quadrados) situada no Jardim Ouro Fino, matriculado sob o nº 40.243 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE BARRA DO GARÇAS/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Privado e sem fins lucrativos

Art. 2º - O imóvel mencionado no art. 1º, destina-se à construção da sede administrativa, salão de festas e área de lazer da referida associação.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos para dar cumprimento integral à destinação do imóvel doado, sob pena de sua reversão automática ao Patrimônio Público Municipal.

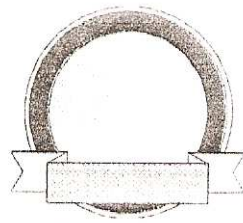
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 14 de maio de 1.998.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ASPRF-BG

Associação dos Servidores da Polícia Rodoviária Federal de Barra do Garças

Of. Nº 05/97

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 1998.

Exmº Sr. Prefeito,

Conforme contato anterior com Vossa Excelência, vimos através do presente formalizar a solicitação de doação da área física para construção da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Explicitamos a Vossa Excelência que a referida Associação tem por objetivos principais promover o entrosamento dos Policiais Rodoviários Federais e a sociedade através de palestras, simpósios, reuniões e outros eventos que tangem segurança e trânsito, além da construção da Sede Administrativa, cantina, salão de festas e área de lazer.

Informamos, também, que já fôra contatado o Departamento de Terras da Prefeitura Municipal para localização e apresentação no croqui, cópia em anexo de uma área de aproximadamente 15.000 m² na qual entendemos ser um espaço físico suficientemente adequado para alocação e construção da referida obra.

No aguardo de uma resposta favorável aproveitamos oportunidade para renovarmos votos de alta estima e consideração, colocando-nos à vossa disposição.

Atenciosamente,


PRF - GERSON FURTADO DE QUEIROZ FILHO
PRESIDENTE DA ASPRF-BG

Exmº Sr.
Dr. Wanderley Farias dos Santos
Prefeito Municipal
Barra do Garças / MT
/GSL.



202.83

4.15

300

100

M E M O R I A L D E S C R I T I V O
=====

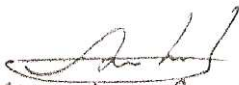
Memorial Descritivo de uma Área de Terra localizada no Jardim Ouro Fino, com Área de 18.197,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

- FRENTE: para Rua 21 e parte da Quadra 27, medindo 192,00 mts.
- L. DIREITO: para Quadra 31, medindo 89,00 mts.
- L. ESQUERDO: para Jardim Piracema, medindo 151,00 mts.
- FUNDOS: para Loteamento Santa Emília, medindo 122,50 mts.

Tudo como mostra Mapa em anexo.

Barra do Garças-MT., 26 de Março de 1.998.


 Alcibiades Luindo Loui
 Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/TD

31

89,00

ENILIA

STA.

LOTEAMENTO

122,50

28

21

192,00

RUA

RUA 19

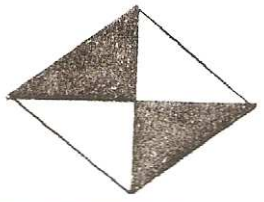
27

151,00

PIRACEMA

JARDIM

Alcides Lucindo Leal
Téc. Anom. CREM MT 2937/TD



MAPA DE LOCAÇÃO DE UMA ÁREA 18,197,00M2	
LOCAL JARDIM OURO FINO	DATA: 26 / 03 / 89
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS MT	DES.: ESC. 1:1000

5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
DIVISÃO DE OBRAS

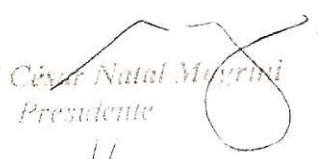
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT., reuniu-se para avaliar um lote de terras situado no Jardim Ouro Preto conforme mapa e memorial descritivo em anexo. O referido imóvel pertence a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, e possui uma área de 18.197,00m².


A comissão de Avaliação após vistoria "In loco", e tomando como base o valor comercial vigente naquele setor, decidiu por unanimidade avaliar o referido imóvel em R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Barra do Garças(MT), 07 de Maio de 1998

A Comissão,


Eng.º Civil César Natal Mendes
Presidente

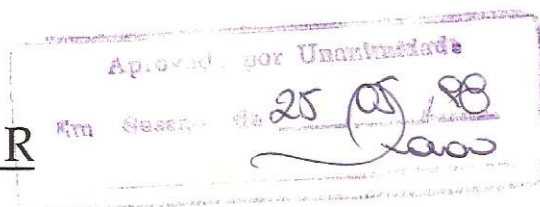

Eng.º Civil Elson Lopes dos Santos
Membro


Tec. Agrim. Raimundo Lima de Souza
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator
Ver. VALDON VARJÃO
Membro

Comis.-pg 06



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Aprovado por Unanimidade

Na Sessão de

25 / 05 / 98

[Handwritten signature]

Ao Projeto de Lei n.º / 98
De autoria do _____

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em ___/___/98.

[Handwritten signature]
Ver. **JOSÉ CARLOS TELLES**
Presidente

[Handwritten signature]
Ver. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Relator

Ver. **CELSO MARTINS SPOHR**
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 027/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	x		
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL	ausente		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB	x		
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB	x		
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT	x		
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	x		
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB	x		
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL	x		
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB	x		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	Presidente		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB	x		
VALDON VARJÃO	PFL	ausente		
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB	x		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL	ausente		
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B	x		

Obs.: presente

A P R O V A D O
 Por 11 votos de 14 presentes e 04 ausentes.
 Em 25/05/98
 [Assinatura]